

AUTO DE PENHORA , AVALIAÇÃO/ REGISTRO

Aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2022, eu, Oficiala de Justiça Avaliadora, desta Comarca, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado de ID do documento: 55374033 Cumprimento de Sentença Processo nº 0812812-20.2018.8.15.001 que se encontra na 2ª Vara Cível de Campina Grande tendo como autores Antonio Pereira Vasconcelos e Maria da Penha Pereira de Vasconcelos e como promovido Adeilton Santos, dirigi-me ao local nele indicado e sendo ali, observadas as formalidades legais, procedi a Penhora do seguinte Bem: 01 casa residencial no condomínio Moriá, Lagoa Seca-PB, possuindo área total de 300 m² e área construída de 142m², composto de : 03 (três) quartos sendo 01(uma) suíte, 01(um) banheiro social, 01(um) Lavabo, 01 (uma) sala, 01(uma) copa e 01(uma) cozinha. O imóvel se encontra em bom estado de uso e conservação, Registrado no 1º Serviço Notarial Ivandro Cunha Lima, sob a matrícula nº 73744, fls.95 do livro 2/L-H na cidade de Campina Grande-PB, o qual AVALIO em R\$380.000,0 (Trezentos e Oitenta mil reais) A Avaliação foi baseada em valores do imóvel da mesma região geoeconômica onde se situa o imóvel em questão.

Para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

Ass: Elaine Trindade de Moraes Medeiros

Elaine Trindade de Moraes Medeiros

Oficiala e Justiça Avaliadora

mat: 473.529-3

Adeilton Santos

